



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 444

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Licitações e Contratos              | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 444

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

#### DECRETO NÚMERO 3.652, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Engº **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Natal, no dia 25 de dezembro, que neste ano de 2020, será comemorado na sexta-feira.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Confraternização Universal, também denominado de "Ano Novo", no dia 01 de janeiro, que no ano de 2021 será comemorado na sexta-feira;

**CONSIDERANDO** que o dia que antecede os feriados do Natal e do Ano Novo, em regra, são improdutivos, vez que todos se dedicam aos preparativos para as festividades junto aos seus familiares;

#### DECRETA:

**ART 1º** - Não haverá expediente no dia 25 de dezembro de 2020 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de Natal, bem como não haverá expediente no dia 01 de janeiro de 2021 (sexta-feira), em razão do feriado nacional da Confraternização Universal – "Ano Novo".

**ART 2º** - Será considerado ponto facultativo, ou seja, não haverá expediente, nos seguintes dias:

- I. Dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira);
- II. Dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira);

**ART 2º** - As medidas indicadas nos artigos anteriores não alcançam os seguintes servidores:

- a) Os servidores que nesses dias devam trabalhar em decorrência de escala de serviço, ou que estejam comissionados ou colocados à disposição de outros órgãos públicos ou entidades assistenciais;
- b) Os Vigias e Porteiros que exercem suas funções nos órgãos e secretarias municipais;
- c) Os servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, em especial, os da área de saúde e saneamento básico, ligados ao pronto atendimento e urgência.
- d) Os servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antonio e no Pedágio Municipal.
- e) Coleta de lixo.

**ART 3º** - Faz parte integrante deste Decreto o calendário especial constante no Anexo I.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 444

Página 3 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

**ART 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Eng.º José Maria Cândido**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 444

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 819/2020

Pregão Presencial nº 042/2020

**OBJETO:** *Contratação de mão-de-obra especializada na prestação de serviços com máquina: 01 Trator de Esteira, 01 Pá Carregadeira e 01 Caminhão Basculante, visando executar serviços de compactação em vala de resíduos domiciliares e serviços complementares no aterro sanitário do município de Itirapina/SP, conforme especificações no termo de referencia.*

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a empresa:

➤ **MAURICIO BUENO DA SILVA TERRAPLANAGEM ME** por ter ofertado o menor valor mensal de **R\$ 32.948,43** (trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo valor total de **R\$ 395.381,16** (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 15 de dezembro de 2020.

  
**ELIANE AP. MARTINS GARCIA**  
Pregoeira

  
**KELLY CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO**  
Equipe de Apoio

  
**MAIRA GODOY GOBBI**  
Equipe de Apoio

  
**WILLIAN RODRIGUES FERREIRA**  
Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 444

Página 5 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 819/2020

Pregão Presencial nº 042/2020

**OBJETO:** *Contratação de mão-de-obra especializada na prestação de serviços com máquina: 01 Trator de Esteira, 01 Pá Carregadeira e 01 Caminhão Basculante, visando executar serviços de compactação em vala de resíduos domiciliares e serviços complementares no aterro sanitário do município de Itirapina/SP, conforme especificações no termo de referencia.*

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa:

- **MAURICIO BUENO DA SILVA TERRAPLANAGEM ME**  
CNPJ nº 18.295.437/001-65

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Tomada de Preços.

Itirapina, 15 de dezembro de 2020.

  
**Engº JOSÉ MARIA CANDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 444

Página 6 de 6

### EXTRATO DE ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 050/2020, originário do Processo Administrativo nº 816/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

CONTRATADA: Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda.

CNPJ nº 59.598.029/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP

1º Termo Aditivo, assinado em 11 de dezembro de 2020.

Acréscimo de Serviços: Valor de R\$ 69.103,58 (sessenta e nove mil cento e três reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária nº 990 e1069